



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi

Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa									
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail
01	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br
02	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi	10.626.896/0009-20	Rua Severo Veloso, 1880	Bela Vista	Piumhi	MG	37925-000	(37) 3371-3755	humberto.melo@ifmg.edu.br
03	Prefeitura Municipal de Piumhi	16.781.346/0001-04	Rua Padre Abel, 332	Centro	Piumhi	MG	37925-000	(37) 3371-9200	gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partípice Vinculado
01	Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	44 99151 7384	extpipg.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFMG Campus Piumhi		
Resumo do Projeto Este projeto visa oferecer à comunidade Piumhi e região cursos de qualificação no formato Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC). A formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional são organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho (MEC, 2022). Conforme previsto no Art. 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os cursos FIC podem ser ofertados como cursos de livre oferta, abertos à comunidade, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade. (MEC, 2023) Neste sentido, o Campus Piumhi, propôs uma parceria com a Prefeitura de Piumhi de modo a tornar possível a oferta de FIC, otimizando a capacitação da comunidade piumhiense e região em diversas áreas, como Gestão e Negócios, Turismo, Marketing Digital, Produção Agropecuária, Serviços de Atendimento e Administrativo, Finanças e etc. Neste projeto ocorrerá o planejamento dos cursos, sua formalização, a seleção dos estudantes, sua execução e finalmente as certificações.	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> PD&I <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional 14 meses	

2.2 Justificativa

Este projeto proposto pelo *Campus Piumhi* em parceria com a Prefeitura de Piumhi tem como justificativa a demanda de qualificação profissional da comunidade piumhiense e região. Mais especificamente, esta iniciativa de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) visa preparar os jovens e trabalhadores para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção no mercado de trabalho, conforme preconizado pelo Ministério da Educação (MEC, 2022). A proposta do projeto está embasada no Art. 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que prevê a oferta de formação inicial e continuada como cursos de livre oferta, abertos à comunidade, com matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade (MEC, 2023). Essa flexibilidade no acesso aos cursos possibilita que pessoas de diferentes perfis e níveis de formação tenham a oportunidade de se qualificar e adquirir novas habilidades.

Esta parceria entre o *Campus Piumhi* e a Prefeitura é de extrema importância para viabilizar a oferta dos cursos de FIC. Essa colaboração permite a otimização da capacitação da comunidade local, visando atender às demandas específicas da região. Os cursos serão selecionados levando em consideração as necessidades e oportunidades de emprego e empreendedorismo locais, de modo que a implementação dos cursos representem uma oportunidade concreta de capacitação profissional e desenvolvimento socioeconômico para a comunidade local e da região. Ao investir na qualificação dos trabalhadores, promovendo a sua inserção e reinserção no mercado de trabalho, o projeto contribuirá para o crescimento da cidade, o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população como um todo.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo deste projeto é a qualificação profissional da comunidade de Piumhi e região. Uma qualificação profissional que proporcione o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o desempenho eficiente e competitivo daqueles contemplados por este projeto, será atendida pelos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), contribuindo também com o crescimento econômico local e o bem-estar social da comunidade como um todo.

2.3.2 Objetivos Específicos

- 1) Selecionar os cursos FIC que melhor se encaixem às necessidades atuais da região.
- 2) Desenvolver e formalizar os cursos FIC, estabelecendo as diretrizes pedagógicas, conteúdos programáticos e metodologias de ensino adequadas a cada área de atuação.
- 3) Criar equipes responsáveis pela elaboração das aulas e execução dos cursos FIC nas áreas selecionadas.
- 4) Realizar o processo seletivo dos estudantes interessados nos cursos FIC, levando em consideração critérios de capacidade de aproveitamento da formação e diversidade de perfis.
- 5) Executar as aulas e atividades dos cursos FIC, proporcionando aos estudantes uma formação prática e atualizada, de acordo com as exigências e tendências do mercado de trabalho.
- 6) Emitir certificados de conclusão aos estudantes que cumprirem satisfatoriamente as exigências e requisitos de cada curso FIC.
- 7) Prestação de Contas.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
01	Selecionar os cursos FIC que melhor se encaixem às necessidades atuais da região.	2	Mês	
ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Decidir em equipe com a direção do Campus e com representantes da prefeitura quais serão os cursos FIC a serem ofertados.	IFMG e Prefeitura	1º mês	2º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
02	Desenvolver e formalizar os cursos FIC, estabelecendo as diretrizes pedagógicas, conteúdos programáticos e metodologias de ensino adequadas a cada área de atuação.	2	Mês	
ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Constituir as equipes, distribuindo as responsabilidades e atribuições de acordo com as necessidades de cada curso.	IFMG	1º mês	1º mês
02	Promover reuniões e capacitações internas para alinhar os objetivos, conteúdos e metodologias de ensino a serem utilizados pelos profissionais nas atividades de elaboração e execução dos cursos.	IFMG	1º mês	1º mês

03	Elaborar por meio dos PPCs as diretrizes pedagógicas dos cursos, definindo os objetivos de aprendizagem, competências a serem desenvolvidas e estratégias de ensino	IFMG	1º mês	2º mês
04	Criar os conteúdos programáticos dos cursos, estabelecendo os tópicos e subtemas a serem abordados em cada disciplina.	IFMG	1º mês	2º mês
05	Definir as metodologias de ensino mais adequadas a cada curso, considerando práticas teóricas e práticas profissionais	IFMG	1º mês	2º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
03	Criar equipes responsáveis pela elaboração das aulas e execução dos cursos FIC nas áreas selecionadas.	2	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Realizar um processo seletivo para recrutar profissionais qualificados nas áreas específicas dos cursos	IFMG	3º mês	3º mês
02	Constituir as equipes, distribuindo as responsabilidades e atribuições de acordo com as necessidades de cada curso.	IFMG	4º mês	4º mês
03	Promover reuniões e capacitações internas para alinhar os objetivos, conteúdos e metodologias de ensino a serem utilizados pelos profissionais nas atividades de elaboração e execução dos cursos.	IFMG	4º mês	4º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
04	Realizar o processo seletivo dos estudantes interessados nos cursos FIC, levando em consideração critérios de capacidade de aproveitamento da formação e diversidade de perfis.	3	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Elaborar o edital de seleção dos estudantes, estabelecendo os critérios de seleção.	IFMG	5º mês	5º mês
02	Divulgar amplamente a abertura de vagas para os cursos, utilizando canais de comunicação diversos.	IFMG	5º mês	5º mês
03	Receber as inscrições dos interessados e analisar os documentos e informações fornecidos.	IFMG	6º mês	6º mês
04	Inscrever os estudantes selecionados nos seus respectivos cursos.	IFMG	6º mês	7º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
05	Executar as aulas e atividades dos cursos FIC, proporcionando aos estudantes uma formação prática e atualizada, de acordo com as exigências e tendências do mercado de trabalho.	6	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Organizar a grade de horários das aulas, respeitando a disponibilidade dos estudantes e equipes responsáveis.	IFMG	7º mês	7º mês
02	Realizar as aulas e atividades dos cursos.	IFMG	7º mês	12º mês
03	Realizar as avaliações de desempenhos dos estudantes dos cursos.	IFMG	7º mês	12º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
06	Emitir certificados de conclusão aos estudantes que cumprirem satisfatoriamente as exigências e requisitos de cada curso FIC.	2	Mês

ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial		Mês Final
			12º mês	12º mês	12º mês
01	Emitir os certificados de conclusão aos estudantes que alcançarem os requisitos satisfatórios.	IFMG	12º mês	12º mês	12º mês
02	Realizar uma cerimônia de entrega dos certificados, valorizando a conquista dos estudantes e promovendo o reconhecimento público das habilidades e competências adquiridas.	IFMG	13º mês	14º mês	14º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
			Mês Inicial	Mês Final
07	Prestação de Contas	1		Mês
ID	Etapa	Partície Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Prestar contas das atividades realizadas bem como dos recursos utilizados	IFMG	14º mês	14º mês

2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Proporcionar formação rápida e de qualidade para os discentes, que consequentemente auxiliará em sua reinserção/manutenção no mercado de trabalho.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Estudantes dos cursos FIC	250 estudantes
	TOTAL	250 estudantes

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partície Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)		Partície Executor
								Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partície Executor	
01	Custeio	Bolsas para os professores colaboradores (internos e externos) das disciplinas dos cursos FIC (considerando impostos e afins)	und.	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00	Prefeitura Municipal de Piumhi	1º mês		IFMG Piumhi
					TOTAL	R\$ 12.000,00	-----			

Valores financiados pela Emenda Geral 009/2024 (2507970) - Câmara Municipal de Piumhi - Vereador Wilde Wéllis de Oliveira - III-IFMG (Curso de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação) no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd	Valor unit.	Valor total	Partície Ofertante	Etapa relacionada	
							Partície Ofertante	Etapa relacionada
01	Laboratório de Informática	Laboratório	1	R\$240.000,00	R\$240.000,00	IFMG Campus Piumhi	Etapa 5	
02	Salas de Aula	Sala	6	R\$64.000,00	R\$384.000,00	IFMG Campus Piumhi	Etapa 5	
03	Auditório	Espaço coletivo	1	R\$60.000,00	R\$60.000,00	IFMG Campus Piumhi	Etapa 5	
04	Biblioteca	Espaço individual/ coletivo	1	R\$400.000,00	R\$400.000,00	IFMG Campus Piumhi	Etapa 5	
05	Ambiente de Inovação	Coworking	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00	IFMG Campus Piumhi	Etapa 5	
				TOTAL	R\$1.184.000,00			

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partície	IFMG Campus Piumhi
----------	--------------------

Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1) Gerenciar os recursos financeiros do projeto 2) Coordenar o projeto de Formação Inicial e Continuada (FIC) em parceria com a Prefeitura de Piumhi. 3) Elaborar as diretrizes pedagógicas, conteúdos programáticos e metodologias de ensino dos cursos propostos. 4) Designar as equipes responsáveis pela elaboração e execução dos cursos, levando em consideração a expertise e afinidade com as respectivas áreas temáticas. 5) Garantir a qualidade e excelência dos cursos oferecidos, monitorando a execução das aulas e atividades práticas. 6) Oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes durante o período de realização do curso, promovendo a troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas. 7) Avaliar o desempenho dos estudantes e emitir os certificados de conclusão aos que cumprirem satisfatoriamente os requisitos estabelecidos. 8) Participar ativamente na divulgação e promoção dos cursos, buscando ampliar o alcance e o acesso da comunidade local aos programas de qualificação profissional. 9) Prestar contas sobre o uso do recurso do projeto.
------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Partícipe	Prefeitura Municipal de Piumhi
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1) Efetuar o repasse financeiro necessário para execução do projeto. 2) Divulgar amplamente a abertura das vagas para os cursos, utilizando canais de comunicação efetivos, a fim de alcançar o maior número possível de interessados. 3) Colaborar na seleção dos estudantes, fornecendo informações relevantes e auxiliando na divulgação do processo seletivo. 4) Apoiar a execução dos cursos, atuando em conjunto com o IFMG na resolução de eventuais questões administrativas ou logísticas. 5) Valorizar e reconhecer a importância dos cursos de qualificação profissional para a comunidade local, promovendo a participação ativa dos estudantes e incentivando o desenvolvimento socioeconômico da região.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	Não há previsão de compra de bens no projeto.
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Piumhi, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Germano de Oliveira Mattosinho, Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Campus Piumhi**, em 05/11/2025, às 00:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 05/11/2025, às 10:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes, Responsável pelo setor de Relações Institucionais - Campus Piumhi**, em 05/11/2025, às 15:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VAZ, Prefeito Municipal**, em 11/12/2025, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2507978** e o código CRC **EB7FDDCF**.

23715.000850/2025-13	2507978v1
----------------------	-----------